



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

## PROJETO DE LEI Nº. 031 /2023

**"Autoriza abertura de dotação orçamentária específica para concessão de auxílio alimentação aos servidores públicos do poder legislativo, determina abertura de crédito adicional especial e dá outras providências. "**

A Câmara Municipal de Paraguaçu, por intermédio dos membros da Mesa Diretora, estabelece:

**Art. 1º.** Fica a Câmara Municipal de Paraguaçu autorizada a abrir crédito especial adicional no valor R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais), constituindo a seguinte dotação orçamentária:

01.001.001.01.031.0001.1318 – Vale Alimentação de Servidores do Poder Legislativo.

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 32.400,00

**Art. 2º.** Será recurso para a abertura do crédito supra a redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

01.001.001.01.031.0001.2501 – Manutenção da Câmara Municipal

3.3.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa física R\$ 20.000,00

Parágrafo único: Para os exercícios seguintes, as despesas serão suportadas por dotações próprias dos respectivos orçamentos.

**Art. 3º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a promover as transferências entre as rubricas orçamentárias de que trata o Artigo 1º desta Lei, para garantir a fiel execução das despesas emergenciais.

**Art. 4º** - Aplica-se a esta lei, naquilo que lhe for aplicável e compatível, as disposições da lei municipal pertinente.

8	Protocolo Nº 417/2023
RECEBIDO em,	Origem: MESA DIRETORA
DATA - 22/06/2023 - HORA-5:49:00 PM	Entregue por: ANGELA
CINTIA	Discriminação: PROJETO DE LEI Nº 031/2023

*[Handwritten signatures in blue ink]*



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação em quadro próprio.

Paraguaçu/MG, 22 de junho de 2023.

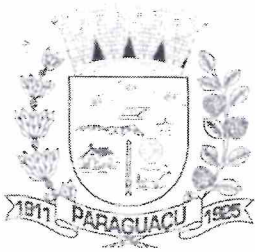
  
**Edmar Tavares**  
Presidente

  
**André Romão Nasser**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Antônio Correia**  
1º Secretário

  
**Ângela Maria Prado Mignacca**  
2ª Secretária

  
**Claudiney Gonçalves Camargo**  
Corregedor



# Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036  
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais  
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br  
CNPJ 07.480.746/0001-99

## JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em questão autoriza abertura de dotação orçamentária específica para conceder auxílio alimentação aos servidores públicos do poder legislativo municipal, determina abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O presente projeto de lei trata da autorização ao Poder Legislativo Municipal no escopo de ajustamento de dotação orçamentária com a finalidade de melhorar as condições de trabalho dos servidores, tendo como objetivo específico proporcionar incentivo ao servidor que se dedica no efetivo labor e desempenho da função no cargo que ocupa, além de buscarmos a eficiência do serviço público.


Desta forma, temos a convicção de que esta Colenda Câmara dará o seu apoio incondicional, contribuindo para a aprovação deste projeto de lei.

Assim, esperando haver justificado o interesse e a conveniência de aprovação deste projeto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis.

  
**Edmar Tavares**  
Presidente

  
**André Romão Nasser**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Antônio Correia**  
1ª Secretário

  
**Ângela Maria Prado Mignacca**  
2º Secretária

  
**Claudiney Gonçalves Camargo**  
Corregedor